

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.558

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.581.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias R\$ 340.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2006 R\$
60.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana R\$ 400.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.2017– Man.da Rede mun.de Ensino Infantil ... R\$2.000.000,00

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.1029 – Constr.,Ampl.e Ref.de Prédios Esc.Fundeb R\$ 100.000,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde R\$ 681.000,00

T O T A L: R\$3.581.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 212.947,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.368.053,00 (Três milhões, trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta e três reais):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00– Encargos Gerais do Município

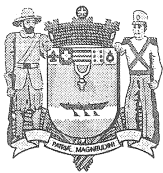
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.1002– Desapropriações R\$ 33.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1104 – Ampl.da Frota de Veículos-Div.Secretarias R\$
116.500,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT. DECRETO Nº 5.558/07

F.P.26.782.0013.1016 – Construção do Terminal Rodoviário	R\$
165.000,00	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.26.782.0016.1021 – Ampliação da Frota de Veículos	R\$
65.000,00	
02.02.00 – Secretaria da Educação	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P. 12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ens.Fundamental	R\$ 200.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.2017 – Man.da Rede Mun.de Ens.Infantil	R\$ 520.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1022 - Constr.,Ampl.e Ref.Prédios Esc.-Ens.Infantil	R\$ 600.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1024 – Ampl.da Frota de Veículos-Ens.Infantil	R\$ 120.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1026 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ens.Infantil	R\$ 800.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – FUNDEB	R\$ 100.000,00
02.04.00 – Secretaria da Saúde	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1034 – Ampliação da Frota de Veículos-Saúde	R\$ 65.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1036 – Construção da Farmácia Central	R\$ 100.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1037– Ref.e Ampl.Lab.Pat.Clin.e Anatomia Patológica	R\$ 103.400,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1039– Ampliação do Ambulatório do Diabético	R\$ 80.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1040 – Construção e Instalação de P.S.Fs	R\$ 299.653,00
T O T A L:	R\$3.581.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de Junho de 2007.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal